



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR  
CNPJ: 07.551.237/0001-00



OFÍCIO nº 20201803001

A Sua Senhoria,  
Maria do Socorro Fernandes Sales  
Secretária Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Resposta ao ofício nº 35/2020.

Ilustríssima Senhora,

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 35/2020, **informar** que em virtude da pandemia do corona vírus (COVID-19), **é desaconselhável a realização de audiência pública**, haja vista as recomendações dos órgãos de saúde para evitar a aglomeração de pessoas em ambientes fechados e pelo risco de propagação do vírus.

Por isso, **não será possível a realização da audiência pública requerida**, nas dependências da Câmara Municipal de Novo Oriente.

Sede do Poder Legislativo, 18 de março de 2020.

*Antonia Vilani Bernardes Sousa*  
**ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA**  
PRESIDENTE

Recebido em: 18/03/2020